

2030-006976, Processo SEI nº 00060-00425664/2024-40, empresa INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90846- CARBACOL SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAOCULAR 0,1 MG/ML FRASCO AMPOLA 2 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais).

2030-006976, Processo SEI nº 00060-00425664/2024-40, empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90344 – CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,35 % FRASCO 5 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.999,00 (Mil, novecentos e noventa e nove reais).

2030-006976, Processo SEI nº 00060-00425664/2024-40, empresa INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.. CNPJ 23.664.355/0001-80, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90843 – FENILEFRINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 % FRASCO CONTA-GOTAS 5 ML (MANIPULADO), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

2030-006981, Processo SEI nº 00060-00432843/2024-33, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME. CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35734 – ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, para uso em pacientes adultos, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.980,00 (Três mil, novecentos e oitenta reais).

2030-006981, Processo SEI nº 00060-00432843/2024-33, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME. CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35735 – ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 5.890,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais).

2030-006982, Processo SEI nº 00060-00432900/2024-84, empresa PLASTKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA.. CNPJ 13.986.389/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15947 – SACO DE HAMPER PARA COLETA DE ROUPA HOSPITALAR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

2030-006983, Processo SEI nº 00060-00399643/2024-61, empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36700 – PANO/FORRO ABSORVENTE DE USO ÚNICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO – TAMANHO PEQUENO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 17.750,00 (Dezessete mil, setecentos e cinquenta reais).

2030-006984, Processo SEI nº 00060-00406090/2024-19, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90105 – DEXAMETASONA (ACETATO) CREME 0,1 % BISNAGA 10 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 775,00 (Setecentos e setenta e cinco reais).

2030-006984, Processo SEI nº 00060-00406090/2024-19, empresa DF MEDICAL LTDA. CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90245 – SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% BISNAGA 50 G, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.155,00 (Três mil, cento e cinquenta reais).

2030-006984, Processo SEI nº 00060-00406090/2024-19, empresa DF MEDICAL LTDA. CNPJ 44.656.846/0001-50 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90292 – CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.435,00 (Mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

2030-006985, Processo SEI nº 00060-00430692/2024-89, empresa QB COMERCIO LTDA. CNPJ 40.760.938/0001-24, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35243 – CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 4FR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.245,00 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

2030-006986, Processo SEI nº 00060-00434143/2024-83 , empresa HTS – TECNOLOGIA DE SAÚDE LTDA.. CNPJ 66.437.831/0001-33, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39067 – CLIP PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

2030-006988, Processo SEI nº 00060-00432792/2024-40, empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.. CNPJ 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36394 – COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 11.992,00 (Onze mil, novecentos e noventa e dois reais).

2030-006989, Processo SEI nº 00060-00402196/2024-35 , empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS – MISAEL FERNANDES DA SILVA . CNPJ 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002248 – BICICLETA HORIZONTAL PARA MECANOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 9.131,94 (Nove mil, cento e trinta e nove reais e quatro centavos).

2030-006991, Processo SEI nº 00060-00435027/2024-81, empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 66.969.262/0001-77, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29669 – PISTOLA COM AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA DE MAMA , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 6.160,00 (Seis mil, centos e sessenta reais).

2030-006993, Processo SEI nº 00060-00437893/2024-15, empresa VIPMEDI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 26.545.965/0001-53, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30951 – ÂNCORA SUTURA ORTOPÉDICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 7.999,20 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

2730-002717, Processo SEI nº 00060-00424213/2024-95, empresa CBA – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 38071866000166, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90954 - ÁGUA PARA INJETÁVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.794,00 (Mil setecentos e noventa e quatro reais).

2730-002719, Processo SEI nº 00060-00429136/2024-60, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90504- GLICERINA (GLICEROL) SOLUÇÃO RETAL/ENEMA 120MG/ML (12 %) FRASCO OU BOLSA 500 ML COM SONDA OU APLICADOR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.161,60 (Mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos).

2730-002720, Processo SEI nº 00060-00430064/2024-01, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90456 -ROPIVACAÍNA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 7,5MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 20ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 836,80 (Oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

2730-002721, Processo SEI nº 00060-00434241/2024-11, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME ME. CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38699 -ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

2730-002722, Processo SEI nº 00060-00438045/2024-15, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90153 -EFEDRINA (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.368,50 (Mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

2730-002723, Processo SEI nº 00060-00438177/2024-47, empresa DF MEDICAL LTDA. CNPJ 44.656.846/0001-50 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883-OXACILINA (SÓDICA) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO/AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais).

2730-002724, Processo SEI nº 00060-00440833/2024-71, empresa DF MEDICAL LTDA. CNPJ 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10233 -CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 1000 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 7.904,00 (Sete mil, novecentos e quatro reais).

2730-002726, Processo SEI nº 00060-00393825/2024-29, empresa INMED HOSPITALAR EIRELI – ME. CNPJ 34.551.834/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000727 -MESA DE REFEIÇÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 26.662,50 (Vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

2800-000854, Processo SEI nº 00060-00397804/2024-82, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38410 - PONTO CRISTAL PARA AURICULOTERAPIA , para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 3 176,00 (Três mil, cento e setenta e seis reais).

2800-000854, Processo SEI nº 00060-00397804/2024-82, empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38413 - PONTO SEMENTE PARA AURICULOTERAPIA , para atender às necessidades das Unidades de Atenção Primária à Saúde, da Região de Saúde Sudoeste, no valor global de R\$ 2 779,00 (Dois mil, setecentos e setenta e nove reais).

JOSÉ MARIA GOMES FILHO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**RESULTADO -**

**LISTA INSTRUTORES SORTEADOS - EDITAL FEPECS  
DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2022**

Em atenção ao disposto no EDITAL FEPECS nº 06/2022, de 07 de julho de 2022 e alterações contidas nos Editais nº 07/2022, de 16/11/2022 e Edital nº 01/2023, de 16/11/2023, considerando os Resultados Finais do Processo Seletivo; considerando reunião realizada em 24/09/2024, em Brasília, nas dependências da Coordenação de Pós-Graduação lato sensu e Extensão da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, às 10

(dez) horas, registrada pela ATA – FEPECS/DE/ESP/DF/CPLE a COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO SORTEIO de 1(um) Instrutor para atuar nos Módulos do curso: Curso de desenvolvimento de competências pedagógicas para docentes de mestrado e doutorado profissional em enfermagem, Natureza do curso: Curso de atualização 2024 a ser iniciado em outubro/2024, a fim de atender as necessidades da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, na forma do Anexo Único.

Os credenciados sorteados serão convocados em até 72 horas após o sorteio para se pronunciarem; a) Os convocados que não possuírem disponibilidade serão automaticamente excluídos para aquela demanda, podendo ser novamente sorteados para outros cursos, no tema que estiverem credenciados. b) Na indisponibilidade de tempo do profissional sorteado, a Coordenação do curso convocará o próximo sorteado para o respectivo tema.

Anexo Único: Instrutora Sorteada: Luciara Fabiana Sebold (110 horas - cento e dez horas).

**INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 24/2023

Processo nº: 00112-00003204/2020-14 - Partes: SEE/DF X SAGRES ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 24/2023 por mais 90 dias corridos e o prazo da execução da obra por mais 90 dias corridos, com fundamento no Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. O Termo Aditivo terá vigência de 25/10/2025 até 22/01/2026. O prazo de execução da obra fica prorrogado de 04/10/2024 até 01/01/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 24/09/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SAGRES ENGENHARIA LTDA.: ALEXANDRE BRANCO DE GOUVEIA.

### EDITAL DE AVISO REABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 Processo 00080-00134793/2019-90

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2020 - RETIFICADO/2024, credenciará instituições que atuam como agências de integração e que tenham Estatuto Social e CNPJ com descrição de atividade de integração escola/empresa, interessadas em formalizar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com o propósito de ampliar a oferta de estágio obrigatório e/ou não obrigatório, com concessão de bolsa, a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, maiores de 16 (dezesseis) anos. O Edital Retificado/2024 e seus anexos atualizados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <https://www.educacao.df.gov.br/chamamento-publico/>.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020 - RETIFICADO PROCESSO 00080-00134793/2019-90 2ª RETIFICAÇÃO

#### 1. DO CHAMAMENTO

1.1. Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público, de fluxo contínuo, que visa credenciar instituições que atuam como agências de integração e que tenham Estatuto Social e CNPJ com descrição de atividade de integração escola/empresa, interessadas em formalizar Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para a oferta de estágio obrigatório e/ou não-obrigatório, com concessão de bolsa, a estudantes regularmente matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, maiores de 16 (dezesseis) anos, conforme preconiza o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, Título II, Capítulo III – Dos Estágios; e que preencham todos os requisitos previstos na Lei nº 11.788, de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes; no Decreto Distrital nº 36.520, de 2015, que estabelece diretrizes e normas gerais de licitações, contratos e outros ajustes para a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, e na Instrução Normativa - SEEDF nº 01, de 4 de maio de 2022, bem como os requisitos previstos no Termo de Referência do presente Edital (Anexo I).

#### 2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, torna pública e dá conhecimento aos interessados a 2ª RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público 01/2020, em vista da reabertura permanente do período de inscrição, em conformidade com o exposto no parágrafo único do artigo 33 do Decreto Distrital nº 36.520, de 2015; a alteração do endereço da Sede I da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; a modificação no formato de entrega da documentação e a revogação da Instrução Normativa - SEEDF nº 02, de 2018, pela Instrução Normativa - SEEDF nº 01, de 4 de maio de 2022.

2.1.2. A presente retificação altera, suprime e/ou insere o texto dos seguintes itens:

#### PREÂMBULO

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 2. OBJETO

##### 3. DO PLANO DE TRABALHO

##### 4. DO TERMO DE COOPERAÇÃO

##### 6. DA FASE DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

##### 7. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

##### 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

##### 9. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

##### 10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

##### 12. DA CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS

##### 14. DO PRAZO DE VALIDADE DO RESULTADO

##### 15. DA IMPUGNAÇÃO

##### 16. DO CRONOGRAMA

##### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.3. Ficam alterados, suprimidos e/ou inseridos os seguintes itens do Edital de Chamamento Público 01/2020 - RETIFICADO:

##### ITEM SUPRIMIDO:

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS: 2 a 6/05/2022.

HORÁRIO: 9h às 11h e 13h às 17h - LOCAL: Secretaria de Estado de Educação (SEEDF), SEDE I, situada na SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia – CEP 70.040-020 – PROTOCOLO/Térreo.

##### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ: 1.1. e 1.2.,XI - Instrução Normativa - SEEDF nº 02, de 2018;

LEIA-SE: "1.1. e 1.2.,XI - Instrução Normativa - SEEDF nº 01, de 4 de maio de 2022." (NR)

##### 2. OBJETO

ONDE SE LÊ: 2.1. Instrução Normativa - SEEDF nº 02, de 2018,

LEIA-SE: 2.1. "Instrução Normativa - SEEDF nº 01, de 04 de maio de 2022," (NR)

ONDE SE LÊ: 2.1.1. Educação Inclusiva,

LEIA-SE: "2.1.1. Educação Especial," (NR)

##### 3. PLANO DE TRABALHO

ONDE SE LÊ: 3. PLANO DE TRABALHO

LEIA-SE: "3. DO PLANO DE TRABALHO" (NR)

ONDE SE LÊ: 3.1. O agente de integração deverá, obrigatoriamente, apresentar envelope devidamente lacrado, contendo 2 (duas) vias do Plano de Trabalho, que será encaminhado, para análise e aprovação, à equipe representante da Subsecretaria de Educação Básica – SUBEB e/ou da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral – SUBIN na Comissão de Chamamento, em conformidade com o modelo presente no Anexo II.

LEIA-SE: "3.1. O agente de integração deverá, obrigatoriamente, apresentar Plano de Trabalho, de acordo com o modelo ofertado no Anexo II e conforme especificações descritas no item 6.2.2., que será encaminhado, para análise e aprovação, à equipe representante da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb) e/ou da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (Subin) na Comissão Permanente de Seleção." (NR)

ONDE SE LÊ: 3.2. Para avaliação do Plano de Trabalho serão observadas, pela Comissão de Seleção, a consonância com o disposto no item 3.1 e os critérios estabelecidos no quadro abaixo, assim como a compatibilidade das atividades desenvolvidas de forma a atender as especificidades da etapa/modalidade respectiva, a serem analisadas pela área técnica competente.

LEIA-SE: "3.2. Para avaliação do Plano de Trabalho, serão observadas a consonância com o disposto no item 3.1, assim como a compatibilidade das atividades desenvolvidas de forma a atender as especificidades da etapa/modalidade respectiva, a serem analisadas pela equipe representante da Subeb e/ou da Subin na Comissão Permanente de Seleção." (NR)

##### 4. DO TERMO DE COOPERAÇÃO

ONDE SE LÊ: 4.2. Embora os prazos de vigência estipulados no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, não se apliquem ao ajuste em tela, o Termo de Cooperação Técnica poderá ter duração máxima de 60 (sessenta) meses, após esse período, deverá ser revisto e avaliado com vistas à renovação, em observância ao princípio da razoabilidade.

LEIA-SE: "4.2. Embora os prazos de vigência estipulados na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, não se apliquem ao ajuste em tela, o Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais até 60 (sessenta) meses, de acordo com o princípio da razoabilidade e nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, no que se aplicar ao presente caso." (NR)

##### 6. DA FASE DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

ONDE SE LÊ: 6.1. As instituições interessadas em atender o presente Chamamento Público poderão comparecer ao Protocolo (Cronograma, item 16) para inscrição e entrega dos envelopes lacrados e numerados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, a seguinte especificação:

a) Nº 01 HABILITAÇÃO: DOCUMENTAÇÃO FÍSICA e DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA (PEN DRIVE);

b) Nº 02 HABILITAÇÃO: PLANO DE TRABALHO e TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

LEIA-SE: "6.1. Os representantes das instituições interessadas em atender ao Edital de Chamamento Público deverão comparecer ao Protocolo da SEEDF, Sede I, situado no Shopping ID, Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto "A", Edifício Venâncio 3.000, piso da Praça de Alimentação, CEP 70.297-400, das 8h às 12h e das